

**DESPACHO N.º 14/2021**  
**Homologação [condicionada] da Distribuição de Serviço Docente**  
**[DSD] 2021/2022**

Tendo em vista a necessidade a garantir o arranque do ano letivo 2021-2022, em função do Calendário Escolar definido no Despacho 13/2021, de 21 de julho, do Diretor da ESDRM;

Considerando que compete:

- 1) aos Coordenadores de Curso propor ao Conselho Técnico-Científico (CTC) a DSD, a contratação de docentes e a atribuição de regências (alínea h, do artigo 37º, dos Estatutos da ESDRM);
- 2) ao CTC deliberar sobre a proposta apresentada pelos Coordenadores de Curso de DSD (alínea f, do artigo 25º, dos Estatutos da ESDRM) e propor a contratação, renovação e rescisão dos contratos de pessoal docente (alínea g, do artigo 25º, dos Estatutos);
- 3) ao Diretor homologar a DSD aprovada pelo CTC (alínea l, do artigo 21º, dos Estatutos da ESDRM);
- 4) ao Presidente do IPSantarém decidir sobre a contratação de pessoal e orientar e superintender na gestão administrativa e financeira (alínea d e alínea e, do artigo 27º dos Estatutos do IPSantarém);

Tomando em consideração:

- 1) o Despacho 133/2021, de 9 de junho, do Presidente do IPSantarém, sobre as linhas gerais para a preparação do ano letivo de 2021/2022, bem como, o Regulamento nele evocado (Regulamento 560/2010, de 25 de junho), sobre a Prestação de Serviços dos Docentes do IPSantarém;
- 2) o Despacho 11/2021, de 25 de junho, do Diretor da ESDRM, sobre as determinações para a distribuição de serviço docente e contratações 2021/2022;

Ao abrigo do disposto na alínea l), do ponto 1, do artigo 21.º, dos Estatutos da ESDRM, **homologo condicionalmente a Distribuição de Serviço Docente (DSD) para o ano letivo 2021/2022, nos termos em que foi aprovada no Conselho Técnico-Científico, na reunião n.º 521, de 19 de julho, na sequência da qual se extraiu, da plataforma GDOC (módulo DSD), os seguintes anexos que fazem parte integrante do presente despacho: Anexo I (DSD Resumida) e Anexo II (DSD Detalhada).**

**A presente homologação fica condicionada:**

- 1) à autorização, do ponto vista da gestão financeira, do Presidente do IPSantarém;
- 2) ao cumprimento do limite máximo de ETI (59.7), estipulado no Despacho 11/2021, de 26 de junho, do Diretor da ESDRM. Tomando em consideração que a DSD aprovada ultrapassa este limite - 61.70 ETI distribuídos e 60.67 contratados (Anexo III - Resumo ETI), deve o Conselho Técnico-Científico proceder ao reajuste da DSD;
- 3) ao não funcionamento da oferta formativa TeSP e Mestrados, caso se venha a verificar. Sendo este o caso, o limite máximo de ETI será reajustado, devendo o

Conselho Técnico-Científico proceder ao reajuste da DSD, na data indicada no presente despacho;

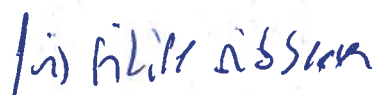
A presente homologação tem ainda em consideração:

- 1) a mobilidade interna dos seguintes docentes de carreira (1.27 ETI), que poderá ser revista em função das necessidades da ESDRM:
  - ESSS - Filomena Calixto (50 horas - 1,67h/semanais/anuais - 2º Semestre); Luis Gonzaga (158 horas - 5,27h/semanais/anuais - 1º Semestre); Marco Branco (44 horas - 1,47h/semanais/anuais - 1º semestre); Rita Santos Rocha (6 horas - 0,2/semanais/anuais - 2.º Semestre);
  - ESES - David Catela (196 horas - 6,4h/semanais/anuais - 1º e 2º Semestre);
  - ESGTS - Alfredo Silva (6 horas - 0,2/semanais/anuais - 2º Semestre);
- 2) a colaboração de docentes da Universidade do Algarve (0.30 ETI - 105 horas), que não estão incluídas na DSD, referente à 2ª Edição do Mestrado em Desporto de Recreação, em consórcio com a ESEC-UALG, conforme definido no contrato de associação estabelecido;

Assim, face às datas de candidatura, estipuladas nos editais homologados e publicados, dos concursos TeSP (1ª fase) e Mestrados (2ª fase), deverão ser realizados **reajustes à DSD e propostas de contratações, impreterivelmente, até ao dia 17 de setembro**, para que o seja possível iniciar o ano letivo na data estipulada no Calendário Escolar 2021-2022 (Despacho 13/2021, de 21 de julho). Com esta nova informação é revogada a alínea viii, do ponto 1, do Despacho 11/2021, de 25 de junho, do Diretor da ESDRM.

Rio Maior, 22 de julho de 2021

O Diretor da  
Escola Superior de Desporto de Rio Maior



Professor Doutor Luis Cid